



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 113/2023

Lindolfo Collor, 13 de novembro de 2023

Assunto: **Pedidos de Providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2023**, foram solicitadas pelos Vereadores algumas providências as quais encaminhamos abaixo:

ADEMIR VIEIRA

PEDIDO 01: Solicitou o concerto do calçamento na Rua José Feldmann, nº (34), Bairro Boa Vista que teria levantado.

ALCÍRIO WIEDTHAUGER

PEDIDO 01: Solicitou diretamente ao Gabinete para que fossem notificadas as empresas de telecomunicações, todos os prestadores de serviço com relação aos fios e cabos excedentes rompidos que estariam sem uso fazendo a aplicação da Lei nº (1536/2022) para execuções e aplicação de multas.

DANIEL GERHKE

PEDIDO 01: Refez um pedido anterior de colocação de uma lixeira numa parada de ônibus em frente ao número (398) no Bairro (48) Baixa;

PEDIDO 02: Por fim, solicitou um conserto geral na calçada da Av. Capivara afetada pelos ciclones e enchentes do mesmo bairro.

JAIR PETTER

PEDIDO 01: Solicitou que fosse feito passeio em todas as ruas principalmente próximo a escola Meno Dhein para evitar que cause algum acidente.

PEDIDO 02: Também, na Av. Alberto Feldmann na esquina com a Rua Imbé próximo ao nº (77), a desobstrução de um bueiro e o conserto do calçamento que teria cedido

ÉVERTON DA SILVEIRA

PEDIDO 01: Solicitou a colocação de saibro no alto da Rua Reinaldo Frederico Petry em todas as entradas da rua no lado esquerdo e direito, do começo ao fim;

PEDIDO 02: Encaminhamento do Ofício em anexo.

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER
:51975513053

Assinado de forma
digital por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:519755
13053
Dados: 2023.11.14
10:07:47 -03'00'

Vereador Alcício Wiedthauger
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF

~~Lindolfo Collor, 20 de outubro de 2023.~~

Exmo. Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-lo, venho através deste solicitar a elaboração de um **programa de incentivo ao esporte no Município**, a ser **incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, para que o Município possa contribuir com o pagamento de despesas como arbitragem, transporte de equipe para campeonatos, entre outros.

Justifico minha indicação, uma vez que o esporte exerce grande importância tanto para o cidadão, como indivíduo, como para coletividade. Individualmente o esporte auxilia na promoção da saúde, na auto estima, na prevenção de doenças como a obesidade, depressão, ansiedade, bom humor, concentração, entre outros. Coletivamente, auxilia na formação de conceitos como a cidadania, e as suas práticas ajudam na construção dos valores do indivíduo como respeito, solidariedade, tolerância, trabalho em equipe, disciplina, estimula a liderança e na sua relação com a sociedade. Sua prática diminui o índice de criminalidade, do uso de drogas e de comportamentos agressivos. Melhora o respeito a autoridade constituída etc. Além disso, o esporte também ajuda as pessoas a interagirem e darem vida à cidade onde moram, transformando o ambiente urbano em um lugar mais saudável, harmonioso, contribuindo para qualidade de vida.

A **criação e implantação do programa de incentivo** ao esporte servirá como **mecanismo importante de financiamento público à prática esportiva e de atividades físicas no Município**. A elaboração de uma política clara e efetiva de fomento ao esporte no Município considerando ajudará no processo de democratização da prática esportiva, em diferentes esferas.

Oportunamente, **sugiro e indico a elaboração de legislação municipal**, pelo setor jurídico do executivo e dentro das diretrizes do

plano de governo desta gestão e do PPA, **que permita o investimento em ações e eventos abertos ao público** e o **repasse de subvenções** para estimular a participação, o autocuidado e o desenvolvimento de uma política de saúde integrada ao esporte e ao lazer. A legislação sugerida também possibilitaria o **investimento em esporte** e atividades físicas, o que poderá gerar a criação de projetos de desenvolvimento social de longo prazo, para elevar a educação física e o esporte ao protagonismo pedagógico e, promover uma ampla **integração de instituições sociais** com escolas municipais, o que amplia as chances de fortalecimento das políticas de educação integral.

Como é de conhecimento de todos do Município de Lindolfo Collor, existe uma **entidade esportiva denominada Santos Futebol Clube de Lindolfo Collor**, que embora não esteja constituída regularmente **devidos aos custos e falta de recursos financeiros**, no ano de 2022 consagrou-se campeã municipal. **Neste ano, a entidade disputa a Liga Rio Grandense de Futsal e está difundindo positivamente o nome do Município para além dos limites da região.** A equipe é formada por jogadores amadores, os quais buscam cumprir com o objetivo da prática de exercícios e esporte. Ocorre que a continuidade das atividades está em risco, devido à falta de recursos. **A entidade precisa de incentivo, de orientação e suporte, inclusive jurídico, para se regularizar a fim de poder buscar recursos através de projetos.** Por essa razão, aproveito a oportunidade para sugerir o custeio das arbitragens dos jogos, bem como, do transporte dos jogadores para disputar os jogos do campeonato, viabilizando a manutenção da prática desse esporte, com a positividade que o mesmo trás para toda a comunidade, considerando o interesse público que isso envolve.

Certos do empenho e da compreensão da importância desta sugestão e indicação, coloco-me a disposição para colaborar e aguardo resposta do Poder Executivo.

Atenciosamente,